



C6C 45 200 623/0001 46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHAES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 581 DE 09 DE JULHO DE 1990

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal
de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-
ções legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal au-
torizado a abrir no Setor Municipal, competente, o crédito adicional/
no valor de Cr\$ 22.040.000,00 (vinte e dois milhões, quarenta mil cru-
zeiros) suplementar as dotações orçamentárias constantes da Lei de /
Meios Vigente .

PARÁGRAFO ÚNICO :- O crédito obedecerá a *á*
classificação institucional, econômica e programática seguinte:

001 - Representação do Presidente.....	CR\$ 200.000,00
002 - Subsídio de Vereadores.....	CR\$ 750.000,00
003 - Remuneração de Pessoal.....	CR\$ 200.000,00
004 - Encargos Patronais.....	CR\$ 40.000,00
006 - Serviços e Encargos.....	CR\$ 500.000,00
010 - Remuneração de Pessoal.....	CR\$ 800.000,00
011 - Encargos Patronais.....	CR\$ 400.000,00
012 - Material de Consumo	CR\$ 500.000,00
013 - Serviços e Encargos	CR\$ 500.000,00
020 - Remuneração de Pessoal	CR\$ 600.000,00
021 - Encargos Patronais.....	CR\$ 450.000,00
023 - Serviços Pessoais.....	CR\$ 200.000,00
024 - Serviços e Encargos.....	CR\$ 250.000,00
029 - Serviços e Encargos.....	CR\$ 700.000,00
030 - Remuneração de Pessoal	CR\$ 200.000,00
031 - Remuneração de Pessoal	CR\$ 400.000,00
032 - Encargos Patronais.....	CR\$ 400.000,00
033 - Encargos Patronais.....	CR\$ 400.000,00



C6C 45 200 623/0001 46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHAES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

051 - Material Consumo Desportos.....	CR\$ 200.000,00
066 - Encargos Patronais.....	CR\$ 400.000,00
067 - Material Consumo	CR\$ 700.000,00
079 - Remuneração de Pessoal	CR\$ 350.000,00
080 - Encargos Patronais.....	CR\$ 400.000,00
084 - Ampliação de Iluminação Pública	CR\$ 300.000,00
092 - Encargos Patronais.....	CR\$ 400.000,00
101 - Encargos Patronais.....	CR\$ 200.000,00
102 - Material de Consumo	CR\$ 200.000,00
103 - Serviços e Encargos	CR\$ 200.000,00
107 - Remuneração de Pessoal	CR\$ 6.000.000,00
108 - Encargos Patronais.....	CR\$ 2.800.000,00
110 - Serviços e Encargos	CR\$ 2.000.000,00
118 - Seguro de Vida Servidores	CR\$ 200.000,00
119 - Contribuição ao PASEP	CR\$ 200.000,00

ARTIGO 2º: Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de Março de 1964 .

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 13 /
de Julho de 1990 .


JOSÉ FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria na data /

SUPRA .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .